



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 06/2011-PROEN/IFRN
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA
– 2011 –**

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL



Segundo o item 45, do EDITAL Nº. 06/2011-PROEN, obterá nota zero na questão discursiva, o aluno que

- a) deixar a questão em branco;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida; ou
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim.

Ainda seguindo o edital, serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Segundo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em três aspectos:

- a) Narrativa (o que comprou, quando, onde, por que e o que levou a realizar a compra; marcadores de tempo e espaço; uso coerente de tempos verbais na narrativa)
- b) Organização linguístico-textual (coesão, coerência, progressão, informatividade, adequação à situação de comunicação, incluindo os aspectos de ortografia, de acentuação, uso de maiúsculas, de regência, de pontuação, de concordância nominal e verbal e adequação vocabular)
- c) Reflexão cidadã.

Natal, 18 de outubro de 2011

José Everaldo Pereira
Coordenador de acesso Discente